



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 475/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

(Processo Administrativo nº 23476.000674/2022-37)

A **UNIÃO**, por intermédio do Campus São Francisco do Sul do Instituto Federal Catarinense, com sede na Rodovia Duque de Caxias, nº 6.750, bairro Iperoba, cidade de São Francisco do Sul-SC, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.635.424/0012-39**, neste ato representado pelo **Diretor Geral Adalto Aires Parada**, nomeado pela Portaria nº 110 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 30 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1812947, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2022**, com resultado publicado no **DOU de 26 de outubro de 2022**, processo administrativo nº **23476.000674/2022-37**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no **Edital**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de FERRAMENTAS PARA USO GERAL para atender às necessidades dos seguintes Campus do Instituto Federal Catarinense (IFC): Campus Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Brusque, Campus Concórdia, Campus Fraiburgo, Campus Ibirama, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus São Bento do Sul, e Campus Videira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de **Pregão nº 29/2022**, no Termo de Referência, e nos anexos do certame.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome da empresa: GGV Comercial EIRELI.

CNPJ: 35.236.131/0001-57

Endereço: Praça Comandante Eduardo de Oliveira, nº 279, Parque Edu Chaves, cidade São Paulo - SP, CEP 02.233-060.

Telefone: (11) 2934-2256

E-mail: ggv@terra.com.br

Representante: Mario Cesar Moya Martinez ou Gustavo Monteiro Martinez ou Vinicius Monteiro Martinez

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Alicate de BICO CURVO MEIA-CANA 6". Fabricado em AÇO CROMO VANÁDIO. Cabo com isolamento 1.000 V.	Unidade	Campus Concórdia – 5 Campus Luzerna - 2 Campus Rio do Sul – 1 Campus Santa Rosa do Sul – 2 Campus São Bento do Sul – 2	R\$ 29,05	R\$ 348,60
6	Alicate de CORTE DIAGONAL 6". Fabricado AÇO CROMO VANÁDIO. Cabo com isolamento 1000 V.	Unidade	Campus Abelardo Luz – 1 Campus Araquari - 2 Campus Concórdia – 10 Campus Luzerna - 2 Campus Rio do Sul – 9 Campus Santa Rosa do Sul – 5 Campus São Bento do Sul – 12	R\$ 29,05	R\$ 1.191,05
8	Alicate DESCASCADOR DE FIO, com AUTO AJUSTE 8". Fabricado em aço carbono. Com capacidade MÍNIMA de desencapamento e de corte com	Unidade	Campus Araquari - 3 Campus Luzerna - 2 Campus Rio do Sul – 5 Campus Santa Rosa do Sul – 7 Campus São Bento do Sul - 12	R\$ 69,63	R\$ 2.019,27

	regulagem de 0,2 mm ² até 6,0 mm ² . Deve possuir cabo revestido em plástico e/ou emborrachado.				
11	Alicate para ANEL EXTERNO BICO RETO 7". Fabricado em AÇO CROMO VANADIUM.	Unidade	Campus Araquari - 1 Campus Concórdia - 3 Campus São Bento do Sul - 2	R\$ 28,55	R\$ 171,30
12	Alicate para ANEL EXTERNO BICO RETO 9". Fabricado em AÇO CROMO VANADIUM.	Unidade	Campus Araquari - 1 Campus Concórdia - 3 Campus São Bento do Sul - 2	R\$ 40,80	R\$ 244,80
14	Alicate para ANEL INTERNO RETO 7". Fabricado em AÇO CROMO VANADIUM.	Unidade	Campus Araquari - 1 Campus Concórdia - 3 Campus São Bento do Sul - 2	R\$ 28,55	R\$ 171,30
18	Alicate PORTA ELETRODO UNIVERSAL. Com capacidade mínima de 400 amperes. Sessão de cabo (mm ²): 50 à 70. Cabo com proteção em plástico e/ou emborrachado.	Unidade	Campus Concórdia - 3	R\$ 32,20	R\$ 96,60
19	Alicate REBITADOR 10". Cabo com proteção em plástico e/ou emborrachado. Deve vir acompanhado de 4 bicos para os seguintes tamanhos de rebites: ø2,4mm; ø3,2mm; ø4,0 mm; ø4,8 mm. Deve possuir CHAVE para troca dos bicos. Fabricado em AÇO CARBONO.	Unidade	Campus Araquari - 3 Campus Concórdia - 5 Campus Fraiburgo - 3 Campus Rio do Sul - 3 Campus Santa Rosa do Sul - 5 Campus São Bento do Sul - 1	R\$ 22,00	R\$ 440,00

25	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 0,8mm.</p> <p>Com haste cilíndrica, padrão DIN 338.</p> <p>Para perfuração de metais ferrosos e não ferrosos, ligas de aço, chapas de aço, tubos de aço, ferro fundido, aço puro, aço fundido, aço inoxidável, alumínio, cobre, bronze, latão, PVC, plásticos, poliamida.</p> <p>Direção do corte à direita.</p> <p>Pacote com 10 unidades.</p>	Pacote com 10	<p>Campus Araquari - 1</p> <p>Campus Rio do Sul – 5</p> <p>Campus Santa Rosa do Sul – 1</p>	R\$ 12,00	R\$ 84,00
27	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 10,2 mm.</p> <p>Com haste cilíndrica, padrão DIN 338.</p> <p>Para furar materiais como ferro, aço, ferro fundido, prata, ligas de cobre duro, grafite, liga de alumínio meio dura.</p> <p>Corte à direita.</p>	Unidade	<p>Campus Concórdia – 10</p> <p>Campus Rio do Sul – 1</p> <p>Campus Santa Rosa do Sul – 5</p>	R\$ 14,60	R\$ 233,60
32	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 15,5 mm.</p> <p>Com haste cilíndrica, padrão DIN 338.</p> <p>Para furar materiais como ferro, aço, ferro fundido, prata, ligas de cobre duro, grafite, liga de alumínio meio dura.</p> <p>Corte à direita.</p>	Unidade	<p>Campus Concórdia – 5</p> <p>Campus Santa Rosa do Sul – 2</p>	R\$ 52,55	R\$ 367,85
34	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 16,5 mm.</p> <p>Com haste cilíndrica, padrão DIN 338.</p> <p>Para furar materiais como ferro, aço, ferro fundido, prata, ligas de cobre duro, grafite, liga de alumínio meio dura.</p> <p>Corte à direita.</p>	Unidade	<p>Campus Concórdia – 5</p> <p>Campus Santa Rosa do Sul – 2</p>	R\$ 66,50	R\$ 465,50
41	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 21 mm.</p> <p>Com haste cilíndrica, padrão DIN 345,</p>	Unidade	Campus Concórdia – 1	R\$ 108,00	R\$ 108,00

	<p>CONE MORSE 2.</p> <p>Para furar materiais como ferro, aço, ferro fundido, prata, ligas de cobre duro, grafite, liga de alumínio meio dura.</p>				
42	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 22 mm.</p> <p>Com haste cilíndrica, padrão DIN 345, CONE MORSE 2.</p> <p>Para furar materiais como ferro, aço, ferro fundido, prata, ligas de cobre duro, grafite, liga de alumínio meio dura.</p>	Unidade	Campus Concórdia – 1	R\$ 122,55	R\$ 122,55
43	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 23 mm.</p> <p>Com haste cilíndrica, padrão DIN 345, CONE MORSE 2.</p> <p>Para furar materiais como ferro, aço, ferro fundido, prata, ligas de cobre duro, grafite, liga de alumínio meio dura.</p>	Unidade	Campus Concórdia – 1	R\$ 125,95	R\$ 125,95
44	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 24 mm.</p> <p>Com haste cilíndrica, padrão DIN 345, CONE MORSE 3.</p> <p>Para furar materiais como ferro, aço, ferro fundido, prata, ligas de cobre duro, grafite, liga de alumínio meio dura.</p>	Unidade	Campus Concórdia – 1	R\$ 148,35	R\$ 148,35
45	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 25 mm.</p> <p>Com haste cilíndrica, padrão DIN 345, CONE MORSE 3.</p> <p>Para furar materiais como ferro, aço, ferro fundido, prata, ligas de cobre duro, grafite, liga de alumínio meio dura.</p>	Unidade	Campus Concórdia – 1	R\$ 154,00	R\$ 154,00
55	<p>Broca fabricada em AÇO RÁPIDO (HSS) DIÂMETRO de 6,75 mm.</p> <p>Com haste cilíndrica, padrão DIN 338.</p> <p>Para furar materiais como ferro, aço, ferro fundido, prata, ligas de cobre duro,</p>	Unidade	<p>Campus Concórdia – 10</p> <p>Campus Rio do Sul - 15</p> <p>Campus Santa Rosa do Sul – 10</p> <p>Campus São Bento do Sul – 12</p>	R\$ 17,29	R\$ 812,63

	grafite, liga de alumínio meio dura. Corte à direita. (Pedido Mínimo 05 unidades)				
59	Broca CHATA para MADEIRA. Conjunto com 6 peças. Dimensões de: 3/8", 3/4", 1/2", 5/8", 7/8", 1". (Pedido Mínimo 03 unidades)	Conjunto	Campus Abelardo Luz - 3 Campus Araquari - 3 Campus Concórdia - 5 Campus Rio do Sul - 6 Campus Santa Rosa do Sul - 3	R\$ 21,00	R\$ 420,00
60	Broca com PONTA DE VÍDIA PARA CONCRETO. Com haste cilíndrica. DIÂMETRO de 3mm, comprimento mínimo da rosca 40mm. (Pedido Mínimo 05 unidades)	Unidade	Campus Abelardo Luz - 5 Campus Araquari - 5 Campus Concórdia - 20 Campus Rio do Sul - 5 Campus Santa Rosa do Sul - 5	R\$ 1,98	R\$ 79,20
68	Broca com PONTA DE VÍDIA PARA CONCRETO. Com haste cilíndrica. DIÂMETRO de 12mm, comprimento mínimo da rosca 40mm. (Pedido Mínimo 05 unidades)	Unidade	Campus Abelardo Luz - 5 Campus Concórdia - 20 Campus Luzerna - 5 Campus Rio do Sul - 10 Campus Santa Rosa do Sul - 5	R\$ 5,02	R\$ 225,90
73	Broca HELICOIDAL fabricada em AÇO RÁPIDO. DIÂMETRO de 1,5mm. Com haste cilíndrica. Corte à direita. (Pedido Mínimo 10 unidades)	Unidade	Campus Blumenau - 20 Campus Santa Rosa do Sul - 10 Campus São Bento do Sul - 12	R\$ 0,60	R\$ 25,20
74	Broca HELICOIDAL fabricada em AÇO RÁPIDO. DIÂMETRO de 2 mm. Com haste cilíndrica. Corte à direita. (Pedido Mínimo 10 unidades)	Unidade	Campus Blumenau - 20 Campus Santa Rosa do Sul - 10 Campus São Bento do Sul - 12	R\$ 0,70	R\$ 29,40

75	Broca HELICOIDAL fabricada em AÇO RÁPIDO. DIÂMETRO de 3 mm. Com haste cilíndrica. Corte à direita. (Pedido Mínimo 10 unidades)	Unidade	Campus Blumenau – 20 Campus Santa Rosa do Sul – 10 Campus São Bento do Sul - 12	R\$ 0,80	R\$ 33,60
77	Broca HELICOIDAL fabricada em AÇO RÁPIDO. DIÂMETRO de 1mm. Com haste cilíndrica. Corte à direita. (Pedido Mínimo 10 unidades)	Unidade	Campus Blumenau – 20 Campus Santa Rosa do Sul – 10	R\$ 0,60	R\$ 18,00
78	Broca 3 PONTAS para PERFURAÇÃO DE MADEIRA. Com haste cilíndrica. DIÂMETRO de 3mm. Fabricada em Aço Carbono. Ponta com afiação. (Pedido Mínimo 10 unidades)	Unidade	Campus Concórdia – 20 Campus Rio do Sul - 10 Campus Santa Rosa do Sul – 10	R\$ 0,70	R\$ 28,00
79	Broca 3 PONTAS para PERFURAÇÃO DE MADEIRA. Com haste cilíndrica. DIÂMETRO de 4mm. Fabricada em Aço Carbono. Ponta com afiação. (Pedido Mínimo 10 unidades)	Unidade	Campus Abelardo Luz - 10 Campus Concórdia – 20 Campus Rio do Sul - 10 Campus Santa Rosa do Sul – 10	R\$ 0,80	R\$ 40,00
80	Broca 3 PONTAS para PERFURAÇÃO DE MADEIRA. Com haste cilíndrica. DIÂMETRO de 5mm. Fabricada em Aço Carbono. Ponta com afiação.	Unidade	Campus Abelardo Luz - 10 Campus Concórdia – 20 Campus Rio do Sul - 10 Campus Santa Rosa do Sul – 10	R\$ 0,95	R\$ 47,50

	(Pedido Mínimo 10 unidades)				
81	Broca 3 PONTAS para PERFURAÇÃO DE MADEIRA. Com haste cilíndrica. DIÂMETRO de 6mm. Fabricada em Aço Carbono. Ponta com afiação. (Pedido Mínimo 05 unidades)	Unidade	Campus Abelardo Luz - 5 Campus Concórdia – 20 Campus Rio do Sul - 10 Campus Santa Rosa do Sul – 10 Campus Videira - 10	R\$ 1,10	R\$ 60,50
82	Broca 3 PONTAS para PERFURAÇÃO DE MADEIRA. Com haste cilíndrica. DIÂMETRO de 7mm. Fabricada em Aço Carbono. Ponta com afiação. (Pedido Mínimo 05 unidades)	Unidade	Campus Concórdia – 20 Campus Rio do Sul - 10 Campus Santa Rosa do Sul – 10	R\$ 2,75	R\$ 110,00
83	Broca 3 PONTAS para PERFURAÇÃO DE MADEIRA. Com haste cilíndrica. DIÂMETRO de 8mm. Fabricada em Aço Carbono. Ponta com afiação. (Pedido Mínimo 05 unidades)	Unidade	Campus Abelardo Luz - 5 Campus Concórdia – 20 Campus Rio do Sul - 10 Campus Santa Rosa do Sul – 10	R\$ 1,50	R\$ 67,50
85	Broca 3 PONTAS para PERFURAÇÃO DE MADEIRA. Com haste cilíndrica. DIÂMETRO de 10mm. Fabricada em Aço Carbono. Ponta com afiação. (Pedido Mínimo 05 unidades)	Unidade	Campus Abelardo Luz - 5 Campus Concórdia – 20 Campus Rio do Sul - 10 Campus Santa Rosa do Sul – 10	R\$ 2,10	R\$ 94,50
86	Broca 3 PONTAS para PERFURAÇÃO DE MADEIRA. Com haste cilíndrica.	Unidade	Campus Abelardo Luz - 5 Campus Concórdia – 20 Campus Rio do Sul - 10	R\$ 3,30	R\$ 148,50

	<p>DIÂMETRO de 12mm.</p> <p>Fabricada em Aço Carbono.</p> <p>Ponta com afiação.</p> <p>(Pedido Mínimo 05 unidades)</p>		Campus Santa Rosa do Sul – 10		
87	<p>Bucha de REDUÇÃO de CONE MORSE 3 para CONE MORSE 2.</p> <p>Fabricado em aço temperado.</p>	Unidade	Campus Concórdia – 10	R\$ 51,35	R\$ 513,50
88	<p>Bucha de REDUÇÃO de CONE MORSE 4 para CONE MORSE 2.</p> <p>Fabricado em aço temperado.</p>	Unidade	Campus Concórdia – 10	R\$ 66,75	R\$ 667,50
89	<p>Caixa de FERRAMENTA METÁLICA BAÚ.</p> <p>Pintada a pó na cor azul, preta ou cinza.</p> <p>Com UMA BANDEJA REMOVÍVEL com no mínimo 3 repartições.</p> <p>Deve permitir bloqueio de abertura da caixa com cadeado.</p> <p>Medidas mínimas da caixa C x L x A: 49 x 15 x 15cm.</p> <p>Fabricada em chapa de aço carbono.</p>	Unidade	Campus Concórdia – 6 Campus Rio do Sul - 2	R\$ 64,00	R\$ 512,00
90	<p>Caixa de FERRAMENTA METÁLICA SANFONADA, com 5 GAVETAS.</p> <p>Pintada a pó na cor azul, preta ou cinza.</p> <p>Deve possuir alças metálicas na parte superior da caixa.</p> <p>Deve permitir bloqueio de abertura da caixa com cadeado.</p> <p>Medidas mínimas da caixa C x L x A: 49 x 19 x 19 cm.</p> <p>Fabricada em chapa de aço carbono.</p>	Unidade	Campus Araquari – 5 Campus Blumenau - 5 Campus Rio do Sul – 14 Campus Santa Rosa do Sul - 1	R\$ 107,00	R\$ 2.675,00
95	<p>Cavadeira RETA EM AÇO CARBONO com CABO EM MADEIRA.</p> <p>Com pintura eletrostática a pó, nas</p>	Unidade	Campus Araquari – 2 Campus Concórdia - 17 Campus Santa Rosa do Sul - 1	R\$ 56,50	R\$ 1.130,00

	cores preta, vermelha ou cinza. Tamanhos mínimos do CABO de 115cm, A x L x C - 15 x 10 x 140 cm.				
99	Chave de FENDA. Fabricada em AÇO CROMO VANÁDIO. Medindo 3/16" x 6. Cabo em polipropileno injetado.	Unidade	Campus Araquari – 2 Campus Blumenau – 20 Campus Concórdia - 5 Campus Rio do Sul - 15	R\$ 5,60	R\$ 235,20
138	JOGO de chaves de BIELA, tipo L, com no MÍNIMO 12 peças. Composto por no MÍNIMO com as seguintes medidas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19mm. Fabricado em AÇO NEQUELADO e CROMADO. Deve possuir medidas iguais dos dois lados. Para aplicação no aperto e desaperto de porcas e parafusos SEXTAVADOS.	Jogo	Campus Araquari - 1 Campus Concórdia – 2 Campus Fraiburgo - 2 Campus Rio do Sul – 2 Campus Santa Rosa do Sul – 1 Campus São Bento do Sul – 3	R\$ 145,20	R\$ 1.597,20
139	JOGO de chaves HEXAGONAIS, tipo L, (ALLEN) LONGAS. Fabricado em AÇO CROMO VANÁDIO. Composto por no MÍNIMO 9 PEÇAS. Composto por no MÍNIMO pelas seguintes medidas: 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5; 6; 8; 10mm.	Jogo	Campus Blumenau - 2 Campus Concórdia – 2 Campus Fraiburgo - 2 Campus Rio do Sul – 2 Campus Santa Rosa do Sul – 2 Campus São Bento do Sul – 4 Campus Videira - 1	R\$ 21,25	R\$ 318,75
145	JOGO de SERRA COPO. Fabricado em material BIMETAL. Com no mínimo 12 SERRAS. Com nas medidas compreendidas entre 16mm e 76mm. Deve vir acompanhado de:	Jogo	Campus Araquari – 1 Campus Concórdia – 2 Campus Fraiburgo – 2 Campus Rio do Sul – 1 Campus São Bento do Sul – 1 Campus Videira - 1	R\$ 602,00	R\$ 4.816,00

	- 1 Broca PILOT - 2 Suportes para SERRA COPO - 1 maleta de transporte.				
147	Jogo de SOQUETES de CACHIMBO SEXTAVADO. Com no MÍNIMO 23 peças. Fabricado em AÇO CROMO VANÁDIO. SOQUETES ESTRIADOS com ENCAIXE de 1/2". Composição do jogo com as seguintes medidas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30, 32mm. Deve possuir uma chave CATRACA 1/2", com CABO T, com EXTENSÃO. Deve vir em uma maleta.	Jogo	Campus Araquari – 1 Campus Concórdia – 2 Campus Rio do Sul – 1	R\$ 326,55	R\$ 1.306,20
166	MACHO MANUAL. Fabricado em AÇO RÁPIDO. Com rosca gás NPT 1/8" de 27 Fios.	Unidade	Campus Concórdia – 2	R\$ 61,65	R\$ 123,30
167	MACHO MÁQUINA. Fabricado em AÇO RÁPIDO. Com canal HELICOIDAL. ROSCA 10mm, com PASSO de 1,5 mm, DIN 371.	Unidade	Campus Concórdia – 2 Campus São Bento do Sul - 3	R\$ 68,78	R\$ 343,90
169	MACHO MÁQUINA. Fabricado em AÇO RÁPIDO. Com canal helicoidal. ROSCA 3mm, com PASSO 0,5mm, DIN 371.	Unidade	Campus Blumenau - 10 Campus São Bento do Sul - 3	R\$ 32,20	R\$ 418,60

170	<p>MACHO MÁQUINA.</p> <p>Fabricado em AÇO RÁPIDO.</p> <p>Com canal helicoidal.</p> <p>ROSCA 4mm, com PASSO 0,7mm, DIN 371.</p>	Unidade	<p>Campus Blumenau - 10</p> <p>Campus São Bento do Sul - 3</p>	R\$ 32,20	R\$ 418,60
171	<p>MACHO MÁQUINA.</p> <p>Fabricado em AÇO RÁPIDO.</p> <p>Com canal helicoidal.</p> <p>ROSCA 5mm, com PASSO 0,8mm, DIN 371.</p>	Unidade	<p>Campus Blumenau - 10</p> <p>Campus São Bento do Sul - 3</p>	R\$ 34,10	R\$ 443,30
172	<p>MACHO MÁQUINA.</p> <p>Fabricado em AÇO RÁPIDO.</p> <p>Com canal helicoidal.</p> <p>ROSCA 6mm, com PASSO 1,0mm, DIN 371.</p>	Unidade	<p>Campus Blumenau - 10</p> <p>Campus Rio do Sul - 5</p> <p>Campus São Bento do Sul - 3</p>	R\$ 40,14	R\$ 722,52
173	<p>MACHO MÁQUINA.</p> <p>Fabricado em AÇO RÁPIDO.</p> <p>Com canal helicoidal.</p> <p>ROSCA 8mm, com PASSO 1,25mm, DIN 371.</p>	Unidade	<p>Campus Blumenau - 10</p> <p>Campus Rio do Sul - 5</p> <p>Campus São Bento do Sul - 3</p>	R\$ 51,25	R\$ 922,50
174	<p>MANDRIL para FURADEIRA.</p> <p>Com abertura de 3mm a 16mm.</p> <p>Com fixação em haste cônica, CONE B18.</p> <p>Deve vir acompanhado da chave de aperto.</p>	Unidade	<p>Campus Araquari - 2</p>	R\$ 62,35	R\$ 124,70
175	<p>MARRETA OITAVA de 1 kg.</p> <p>Cabeça em AÇO FORJADO.</p> <p>Têmpera nas faces de impacto.</p> <p>Bases polidas e envernizadas.</p> <p>Cabo com empunhadura injetada em polipropileno e/ou emborrachado e/ou em FIBRA.</p>	Unidade	<p>Campus Araquari - 1</p> <p>Campus Concórdia - 3</p> <p>Campus Rio do Sul - 4</p> <p>Campus Santa Rosa do Sul - 2</p>	R\$ 80,00	R\$ 800,00

181	<p>PÁ de BICO.</p> <p>Fabricada em AÇO CARBONO.</p> <p>Com pintura eletrostática a pó.</p> <p>Cabo de MADEIRA com mínimo 120 cm.</p>	Unidade	<p>Campus Araquari - 10</p> <p>Campus Concórdia – 35</p> <p>Campus Rio do Sul – 10</p> <p>Campus Santa Rosa do Sul – 20</p> <p>Campus São Bento do Sul - 1</p>	R\$ 37,00	R\$ 2.812,00
183	<p>PÁ QUADRADA de CORTE.</p> <p>Fabricada em AÇO CARBONO.</p> <p>Com pintura eletrostática a pó.</p> <p>Cabo de madeira com 120 cm.</p>	Unidade	<p>Campus Araquari - 4</p> <p>Campus Concórdia – 7</p> <p>Campus Rio do Sul – 10</p> <p>Campus Santa Rosa do Sul – 20</p>	R\$ 65,90	R\$ 2.701,90
187	<p>REBOLO RETO para MOTO ESMERIL.</p> <p>Com as seguintes dimensões MÍNIMAS: 150mm diâmetro externo, 18mm largura, 30mm furo.</p> <p>Granulometria MÍNIMA 45.</p>	Unidade	<p>Campus Araquari – 5</p> <p>Campus Concórdia - 5</p> <p>Campus Rio do Sul – 2</p> <p>Campus Santa Rosa do Sul - 5</p>	R\$ 32,35	R\$ 549,95
198	<p>TRENA MÉTRICA RETRÁTIL de 3 metros.</p> <p>Fabricada em AÇO TEMPERADO.</p> <p>Corpo em PLÁSTICO ABS.</p> <p>Deve possuir TRAVA.</p> <p>Deve possuir graduação em centímetros e polegadas.</p>	Unidade	<p>Campus Araquari – 4</p> <p>Campus Blumenau - 40</p> <p>Campus Concórdia – 5</p> <p>Campus Rio do Sul - 23</p> <p>Campus Santa Rosa do Sul – 5</p>	R\$ 7,95	R\$ 612,15
199	<p>TRENA com TRAVA de 10 metros.</p> <p>Corpo em ABS emborrachado.</p> <p>Fita fabricada em AÇO.</p> <p>Deve possuir DUPLO sistema de TRAVA.</p> <p>Deve possuir presilha para colocação em cinto.</p> <p>Largura MINIMA DA FITA de 25mm.</p> <p>Graduação em milímetro e polegada.</p>	Unidade	<p>Campus Araquari – 3</p> <p>Campus Concórdia – 3</p> <p>Campus Rio do Sul - 11</p> <p>Campus Santa Rosa do Sul – 5</p> <p>Campus São Bento do Sul - 1</p>	R\$ 21,15	R\$ 486,45
203	<p>VASSOURA METÁLICA</p>	Unidade	<p>Campus Araquari - 6</p>	R\$ 30,05	R\$ 1.772,95

	<p>REGULÁVEL para JARDIM.</p> <p>Com no MÍNIMO 22 cerdas/dentes de metal.</p> <p>Fabricada em AÇO CARBONO.</p> <p>Com pintura eletrostática a Pó.</p> <p>Com cabo de MADEIRA com no MÍNIMO de 120 cm.</p>		<p>Campus Concórdia – 45</p> <p>Campus Rio do Sul - 3</p> <p>Campus Santa Rosa do Sul – 5</p>		
206	<p>VIRA MACHO DESANDADOR UNIVERSAL número 4.</p> <p>Fabricado em AÇO.</p> <p>Capacidade M9 a M27.</p>	Unidade	Campus São Bento do Sul - 3	R\$ 167,85	R\$ 503,55
207	<p>VIRA MACHO DESANDADOR UNIVERSAL número 5.</p> <p>Fabricado em AÇO.</p> <p>Capacidade M13 a M32.</p>	Unidade	Campus São Bento do Sul - 3	R\$ 265,00	R\$ 795,00
208	<p>VIRA MACHO tipo “T” CURTO número 1.</p> <p>Fabricado em AÇO CARBONO.</p> <p>Com CATRACA. Capacidade M3 a M10.</p>	Unidade	Campus São Bento do Sul - 3	R\$ 24,20	R\$ 72,60
209	<p>VIRA MACHO tipo “T” CURTO número 2.</p> <p>Fabricado em AÇO CARBONO.</p> <p>Com CATRACA. Capacidade M5 a M12.</p>	Unidade	Campus São Bento do Sul - 3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
212	<p>SERRA MÁRMORE</p> <p>Deve possuir botão de ajuste de corte</p> <p>Deve possuir botão de segurança</p> <p>Deve possuir tensão de operação: 220 V / 60 hz</p> <p>Deve possuir potência MÍNIMA: 1.400 W</p> <p>Deve vir acompanhado:</p>	Unidade	<p>Campus Concórdia – 1</p> <p>Campus Fraiburgo - 1</p>	R\$ 391,15	R\$ 782,30

	1 Chave Troca de Disco Deve possuir garantia MÍNIMA: 1 ano a contar da data de ACEITE do produto.				
TOTAL					R\$ 38.000,77

2.2. A listagem do cadastro de reserva, **caso exista**, referente ao presente registro de preços, seguirá como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O Órgão GERENCIADOR será a Coordenação Geral de Compras, Licitações e Contratos da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, a ser atendido no seguinte endereço: Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda, cidade Blumenau/SC – CEP: 89.051-000, e-mail: compras@ifc.edu.br, e telefone: (47) 3331-7863.

3.2. São Campus participantes deste registro de preços:

- a) Instituto Federal Catarinense – **Campus Abelardo Luz**, a ser atendido no seguinte endereço: Estrada Geral – Assentamento José Maria, S/N - Abelardo Luz – SC.
- b) Instituto Federal Catarinense - **Campus Araquari**, a ser atendido no seguinte endereço: Rodovia BR 280, km 27, nº 5.200 – Bairro Colégio Agrícola – Araquari/SC – CEP: 89245-000.
- c) Instituto Federal Catarinense - **Campus Blumenau**, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81, – Bairro Badenfurt – Blumenau/SC – CEP: 89070-270.
- d) Instituto Federal Catarinense - **Campus Brusque** - Rua Hercílio Luz, 63, Centro, Brusque/SC, CEP:88.350-300.
- e) Instituto Federal Catarinense – **Campus Concórdia** - Endereço: Rodovia SC 283, KM 08 - CEP: 89703-720 - Concórdia – SC.
- f) Instituto Federal Catarinense – **Campus Fraiburgo** - Rua Cruz e Souza, 100, Centro, Fraiburgo – SC - CEP: 89580-000.
- g) Instituto Federal Catarinense - **Campus Ibirama** – Rua Getúlio Vargas, 3006, Bela vista, Ibirama/SC, CEP:89.140-000.
- h) Instituto Federal Catarinense - **Campus Luzerna**, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, 550, Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000.
- i) Instituto Federal Catarinense - **Campus Rio do Sul**, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Abraham Lincoln, nº 210, bairro Jardim América, Rio do Sul - SC, CEP: 89.160-202.
- j) Instituto Federal Catarinense - **Campus Santa Rosa do Sul** – Rua das Rosas, s/nº, Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP:88.965-000.

- k) Instituto Federal Catarinense - **Campus São Bento do Sul**, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewiski, 931 – Bairro Centenário – São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064.
- l) Instituto Federal Catarinense - **Campus Videira** – Rodovia SC 135, km 125, Bairro Campo Experimental, Videira/SC, CEP:89.560-000.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, e anexos deste certame.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Francisco do Sul, 07 de novembro de 2022.

Adalto Aires Parada – Diretor Geral

IFC - Campus São Francisco do Sul

Port. 110/2020 - 28/01/2020 DOU 30/01/2020

Gustavo Monteiro Martinez

CPF 513.003.838-01

Testemunha:

Nome:

CPF:

RG:



Emitido em 09/11/2022

ATA N° Ata 475 - Empresa GGV Comercial/2022 - CCLIC/SFS (11.01.08.01.02.02)
(N° do Documento: 3660)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/11/2022 09:43)

ADALTO AIRES PARADA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SFS (11.01.08.01)

Matrícula: ###129#7

(Assinado digitalmente em 09/11/2022 10:46)

MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA

DIRETOR - TITULAR

DAP/SFS (11.01.08.01.02)

Matrícula: ###588#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3660**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **09/11/2022** e o código de verificação: **27062eee3b**